



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3085 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Denomina "Travessa Antônio Aparecido de Campos" a travessa em frente escola Irmã Zoé que liga Rua Major Soares a Rua Cel. Nabor Nogueira Santos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Travessa Antônio Aparecido de Campos" a travessa em frente escola Irmã Zoé, que liga Rua Major Soares com a Rua Cel. Nabor Nogueira Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 16 de outubro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Recepcionista